



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 749/2014

Designa os magistrados que funcionarão como Administradores Regionais do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSJT nº 140, de 29 de agosto de 2014, que disciplina a utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA, no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os magistrados que exercerão, como titular e suplente, a função de Administrador Regional do sistema, no âmbito do TRT da 7ª Região, conforme previsão do art. 3º da referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes do Trabalho Substitutos **NEY FRAGA FILHO** e **ANDRÉ BRAGA BARRETO**, para exercerem, como titular e suplente, respectivamente, a função de Administrador Regional do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de setembro de 2014.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal

